ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.645/2020

Dispõe sobre a denominação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

I – Unidade Básica de Saúde (UBS) do Loteamento Cabo Michel: Terezinha Maria de Campos Kalix;

II – Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Mateus II: Vereador João Avelino Bulhões;

III – Unidade Básica de Saúde (UBS) do Loteamento Maringá I: Pastor José Geraldo dos Anjos.

Art. 2.º Ficam revogadas as leis municipais n.ºs 4.402/2018 e 4.618/2020.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

EXONERAR João Cecílio Junior no cargo em Comissão de Gerente – DNS 6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2020.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Setembro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

ATO Nº. 437/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 684606/20;

R E S O L V E:

NOMEAR Andréia Luiza Gonçalves da Costa, no cargo em Comissão de Gerente – DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2020.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Setembro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

LEI N.º 4.628/2020

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Bolívia para Rua Sargento Laércio Salvaterra Flores, no bairro Parque das Naçõesem Várzea Grande/MT, de acordo com a Lei nº 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sargento Laércio Salvaterra Flores, a atual Rua Bolívia, rua esta localizada no bairro Parque das Nações, nesta urbe, de acordo com a lei nº 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 27 de agosto de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

LEI N.º 4.645/2020

Dispõe sobre a denominação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

I – Unidade Básica de Saúde (UBS) do Loteamento Cabo Michel: Terezinha Maria de Campos Kalix;

II – Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Mateus II: Vereador João Avelino Bulhões;

III – Unidade Básica de Saúde (UBS) do Loteamento Maringá I: Pastor José Geraldo dos Anjos.

Art. 2.º Ficam revogadas as leis municipais n.ºs 4.402/2018 e 4.618/2020.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.647/2020

Dispõe sobre denominação da TRAVESSA MARACAJU para RUA ADELINA MARIA DA COSTA, localizada no Centro do município de Várzea Grande.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se ADELINA MARIA DA COSTA, a TRAVESSA MARACAJU, localizada no Centro de Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Benedito Francisco Curvo

ATO Nº. 434/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Ronair José de Paula, no cargo em Comissão de Gerente – DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Setembro de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

ATO Nº. 428/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E: